

PROJETO DE LEI N° ____/2018

Projeto de Lei 46/18

Protocolo Geral 568/18

Data: 21/11/18



SÚMULA: Autoriza o Município de Carambeí a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a conceder, a título de contribuição social o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a Associação Parque Histórico de Carambeí.

Parágrafo Primeiro: O recurso acima se destina para fomentação do **Natal no Parque de Todos os Povos - 2018**.

Parágrafo Segundo: O repasse será efetuado em parcela única, através de depósito.

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2088	Manutenção do Departamento de Turismo		
7730-33.90.39.0000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00



Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente do Cancelamento de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGOS	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
01	Câmara Municipal		
001	Câmara Municipal		
01.031.0102.2001	Atividades do Legislativo Municipal		
10- 31.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	15.000,00
20-31.90.13.0000	Obrigações Patronais	000	65.000,00
50- 33.90.36.0000	Outros Serviços - Pessoa Física	000	10.000,00
66- 33.90.47.0000	Obrigações Tributárias	000	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.



Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° ____/2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder contribuição social à entidade parque Histórico de Carambeí.

A contribuição que trata o presente Projeto de Lei possui como finalidade a destinação do recurso para auxiliar no desenvolvimento do **Natal no Parque de Todos os Povos - 2018**, que visa receber centenas de visitantes da região durante o período de final de ano.

Assim sendo, certos de que o Legislativo assim como o Executivo tem como desígnio o estímulo à preservação e desenvolvimento do turismo municipal, é que solicitamos a Vossas Senhorias a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.



Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal de Carambeí